MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 743, DE 27 DE JUNHO DE 2003.-

Concede o Título de **Cidadã Santanense Honorária à Srª ROSI MARIA BARRETO.**

O Senhor Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido à **Srª. ROSI MARIA BARRETO, o Título de Cidadã Santanense Honorária**, pelos bons serviços prestados à comunidade santanense .

Art. 2º - A outorga do título deverá ser realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, no decorrer dos festejos da Semana de Santana no ano de 2003.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 27 de junho de 2003.-

Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Presidente

Registre-se :

Vereador SÉRGIO ARDEM MUNHOZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner